Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005 sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva**	**Processo nº**
Programa/Serviço – **Uma nova luz – Vendo a vida de outra forma.**	**Mês de referência –** **maio / 2021**
Número de atendidos – 37	**Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias**

Embora sem atividades presenciais, devido a pandemia de Covid - 19, o contato remoto, via ligações, foi estabelecido afim de se manter um vínculo. Reforçando orientações da OMS – Organização mundial de saúde e conhecendo a rotina atual no tocante as atividades aqui ensinadas, como mobilidade e como estão sendo praticadas em seus lares.

Para uma melhor dinâmica, existe um grupo de conversa via "WhatsApp",onde 90% dos assistidos se fazem participantes, reforçando uma interação social dos mesmos e partilhando informações sobre novas adaptações.

Dada a situação atual, dispomos de parte de nosso tempo em atividades internas na organização, para uma melhor estruturação administrativa e de abordagem.

Neste mês parte da estrutura física do prédio a nós cedido, passou por alterações com a finalidade de uma boa manutenção e de melhoria de qualidade dos serviços ofertados, neste, pinturas foram refeitas onde infiltrações em algumas paredes foram corrigidas e o telhado que antes estavam em mal condições ocasionando vazamentos internos foram trocados. Uma rampa de acesso frontal para a criação de acessibilidade foi construída, a rede de abastecimento de água interna passou por alterações possuindo água filtrada em todo prédio, portas empenadas tiveram reparos e o sistema de fiação elétrica foi modernizado para a prevenção de curtos entre outros.

Observações

Os agendamentos já solicitados, junto ao Médico Oftalmologista, ainda se encontram suspensos já que nos encontramos em um momento delicado, tornando – se inviável para os profissionais de saúde, inclusive, para os nossos assistidos esta ação.

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva** _____. **Assinatura** **Aprovação Presidente Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** _____. **Assinatura**	**Responsável pela execução –** **Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"**  _____. **Assinatura** **Responsável Técnica Serviço Social –** **Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"**  _____. **Assinatura.**

Itapeva- SP, 05 de novembro de 2021.

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005 sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940







Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005 sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELAÇÃO NOMINAL DE USUÁRIOS DO SERVIÇO

O número de referenciados, obteve uma considerável queda desde o início da pandemia, ao qual, com o retorno presencial realizaremos uma busca ativa para definir a exatidão de número de acompanhamentos.

	Nome		
01	Alexandrino R. de Souza RG: 20.504.610	**20**	Edilaine Ap. Santos Machado RG:39.994.262-2
02	Altamir Pereira RG:13.786.606	**21**	Edivan Renato M. Campos RG:58.400.632-9
03	Ana Paula dos S. Souza RG:47.628.781-9	**22**	Eduardo Leite Pires RG:29.068.485-7
04	Arlindo Castro RG:36.980.281-0	**23**	Eliana Batista RG:19.637.786-9
05	Carlos Gomes de Moraes RG:16.267.734-0	**24**	Elisama V. de J. Campos RG:48.148.337-8
06	Daniel Leite Pires RG:25.339.772-8	**25**	Felipe de Oliveira Campos RG:45.074.473-5
07	Diogo de Lima Camargo RG:339.992.240-x	**26**	Felix de Oliveira Campos RG:44.471.068-1
08	Dirce de Almeida Oliveira RG:33.919.091-9	**27**	Guilherme da Silva Mota RG:44.783.454-x
09	João Pedro Ferreira RG:57.172.482-6	**28**	Ideraldo Ramos da Silva RG: 10.917.207
10	Jonas Rodrigues Martinho RG:27.981.772-8	**29**	Marlene da Mota Rodrigues RG:20.831.9876
11	José Lucas Nicoletti. RG:43.833.816-9	**30**	Otavio Ribeiro Leite RG:3.184.634-8
12	José Pedro A. dos Santos RG:24.200.719-3	**31**	Roberto Marcos M. Almeida RG:23.400.272-4
13	José Percio de Lara RG:14.935.159-8	**32**	Rodnei Mateus C. Martins RG:49.902.857-0
14	Jose Rubens Tibério RG:6.944.006-2	**33**	Silvana das Dores Silva RG:15.498.120-5
15	Josefa Miguel da Silva RG:32.132.220-4	**34**	Thaina C. Prestes Brazoloto RG:52.011.277-5
16	Keli de Cassia de Barros RG:55.723.265-x	**35**	Vanderlei Divino Garcia RG:15.943.603
17	Leticia Fernanda T. de Oliveira RG:45.403.516-0	**36**	Verginio Ramos Rodrigues RG:30.350.077-3
18	Luiz Carlos Prado Rg: 16.267.734-0	**37**	Zaqueu Ramos Rodrigues RG: 27.054.413-6
19	Maria Tereza de Almeida RG:17.224.013		